



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 182/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA, mat. 3801**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$400,00 (Quatrocentos reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Novembro de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente